CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ LUIZ PEREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado **Título de Cidadão Honorário** do Município de Frutal a **José Luiz Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à sua comunidade.

Art. 2º. A Mesa Diretora providenciará a confecção do título para ser entregue ao homenageado em sessão especial a ser designada.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1992.

Vereador **Mauro Francisco da Silva**
Presidente

Vereador **João Batista Dias Machado**
Vice-Presidente

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
1º Secretário

Vereador **Daveri do Carmo Azevêdo**
2º Secretário